

Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 971, em 18 de março de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
89325022	Marco Aurelio Jacintho Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS
426453022	Renato Takahiro Shinzato Molicawa	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 18 de março de 2021, a Portaria "P" DGPC/MS nº 010, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.368, de 05 de janeiro de 2021 que designou **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, Delegada Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 222, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder,

sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 17/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida Decreto "P" nº 101 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Advogada, como Pregoeira no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 05/2021 realizado neste órgão público, designar ainda para compor a equipe de apoio os servidores: Everton Paini Malheiros, matrícula 129778022, Agente Metrológico, Elizandra da Silva Morilho, Técnica Metrológica, matrícula 97131022, Leonardo de Freitas Lamblem, matrícula 127992021, agente metrológico.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N.240 , de 19 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula nº. 467953022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/02/2021 a 04/03/2021**, em substituição da titular **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº. 11405023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **152866**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, 19 de março 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 241, de 19 de março de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Normativo nº 15.560, Art. 1º, inciso I, alínea "b" de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, matrícula 54267022, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o artigo 89, inciso IV, da Lei nº 2.518/02, por incorrer nas condutas previstas no artigo 95, incisos I, II e VIII, do mesmo diploma legal e artigo 235, incisos I, III, IX e XII, da Lei nº 1.102/90, por infração ao artigo 84, inciso VI, artigo 85, incisos III, IV e XXVII da Lei nº 2.518/02 e artigo 218, incisos III, XII e XIII e artigo 219,